



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas

Av. Getúlio Vargas, 230 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38700-103  
Telefone: (34) 3823-3714 - www.ppgea.feq.ufu.br - coordppgea@feq.ufu.br



### RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.027480/2021-87

Interessado: Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas (PPGEAPM)

### **Seleção Programa de Pós-graduação Retificação nº 2 do Edital PPGEA/FEQUI/UFU nº 2/2021**

Processo SEI nº 23117.027480/2021-87

O edital teve seu extrato publicado no dia 29 de abril de 2021, na seção 3, página 77 do Diário Oficial da União.

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA), da Faculdade de Engenharia Química (FEQUI) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do Edital PPGEA/FEQUI/UFU nº 2/2021 de seleção da turma 2021/2 do PPGEA ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

4.5. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	De 25/05 a 02/06/2021	E-mail <a href="mailto:secppgea@feq.ufu.br">secppgea@feq.ufu.br</a>
Homologação das inscrições	14/06/2021	Endereço eletrônico <a href="http://www.ppgea.feq.ufu.br">http://www.ppgea.feq.ufu.br</a>

Leia-se:

4.5. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	De 25/05 a 09/06/2021	E-mail <a href="mailto:secppgea@feq.ufu.br">secppgea@feq.ufu.br</a>
Homologação das inscrições	14/06/2021	Endereço eletrônico <a href="http://www.ppgea.feq.ufu.br">http://www.ppgea.feq.ufu.br</a>

Patos de Minas, 1º de junho de 2021.

LÍBIA DINIZ SANTOS  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos  
Portaria REITO nº 687/2020

---



Documento assinado eletronicamente por **Libia Diniz Santos, Coordenador(a)**, em 01/06/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2807271** e o código CRC **CFE8BDF4**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.027480/2021-87

SEI nº 2807271